



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL Nº 005/CSAM/IFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BRASÍLIA resolve:

**DIVULGAR** o resultado preliminar do processo seletivo do 2º semestre letivo de 2015, para ingresso no Programa Especial de Formação Pedagógica, conforme o Edital nº 005/CSAM/IFB, de 04 de maio de 2015 – Seleção 2015/2.

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO) desta convocação.

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.

1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus Samambaia*, onde o curso está sendo ofertado, **no dia 02 de julho de 2015**, no endereço abaixo:

SUBCENTRO LESTE, COMPLEXO BOCA DA MATA, LOTE 1 – SAMAMBAIA/DF

1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção, com o auxílio dos professores do Núcleo Docente Estruturante do curso.

1.5. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

**1.6. O candidato, para interpor o recurso, pode solicitar vistas de prova no endereço citado no item 1.3.**

2.1. A homologação do resultado final e convocação para matrícula, do referido edital, serão disponibilizadas na página do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)) a partir das 18h na data provável de 07 de julho de 2015.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado do recurso, pelo *site* do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)) ou presencialmente no *Campus Samambaia*.

### 3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos **dias 8, 9 e 10 de julho**.

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|--------|----------|----------|
|--------|----------|----------|



SGAN, Quadra 610 – Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

|           |  |                |
|-----------|--|----------------|
| Samambaia | SUBCENTRO LESTE, COMPLEXO BOCA DA MATA, LOTE 1 | (61) 2103-2300 |
|-----------|--|----------------|

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do *Campus*.

| CANDIDATO      | NOTA  | EXPERIÊNCIA | NOTA FINAL |
|----------------|-------|-------------|------------|
| 010771.2015-62 | 95,41 | 0           | 95,41      |
| 010711.2015-40 | 90,08 | 0           | 90,08      |
| 010252.2015-02 | 88,93 | 1           | 89,93      |
| 010769.2015-93 | 86,09 | 3           | 89,09      |
| 010787.2015-75 | 87,98 | 0           | 87,98      |
| 010568.2015-96 | 87,52 | 0           | 87,52      |
| 010869.2015-10 | 83,21 | 2,5         | 85,71      |
| 010505.2015-30 | 81,08 | 2,5         | 83,58      |
| 010892.2015-12 | 83,44 | 0           | 83,44      |
| 010246.2015-47 | 82,38 | 0           | 82,38      |
| 009287.2015-91 | 81,8  | 0           | 81,8       |
| 010773.2015-51 | 80,6  | 0           | 80,6       |
| 010219.2015-74 | 77,34 | 0           | 77,34      |
| 010831.2015-47 | 77,12 | 0           | 77,12      |
| 010404.2015-69 | 75,27 | 1,5         | 76,77      |
| 010766.2015-50 | 76,43 | 0           | 76,43      |
| 010247.2015-91 | 70,58 | 1           | 71,58      |
| 010758.2015-11 | 70,81 | 0           | 70,81      |
| 009987.2015-85 | 68,91 | 0           | 68,91      |
| 010631.2015-94 | 64,71 | 2,5         | 67,21      |
| 010848.2015-02 | 65,71 | 0           | 65,71      |
| 010230.2015-34 | 64,62 | 0           | 64,62      |
| 010555.2015-17 | 64,43 | 0           | 64,43      |
| 010811.2015-76 | 60,76 | 2           | 62,76      |
| 010785.2015-86 | 62,51 | 0           | 62,51      |
| 010613.2015-11 | 62,43 | 0           | 62,43      |
| 010873.2015-88 | 61,09 | 1           | 62,09      |
| 010880.2015-80 | 60,56 | 0           | 60,56      |
| 010511.2015-97 | 60,42 | 0           | 60,42      |
| 010731.2015-11 | 59,9  | 0           | 59,9       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

|                |       |   |       |
|----------------|-------|---|-------|
| 009497.2015-89 | 59,65 | 0 | 59,65 |
| 010872.2015-33 | 59,24 | 0 | 59,24 |
| 009204.2015-63 | 59    | 0 | 59    |
| 010917.2015-70 | 56,77 | 0 | 56,77 |
| 009207.2015-05 | 55,71 | 0 | 55,71 |
| 010509.2015-18 | 51,77 | 0 | 51,77 |
| 010508.2015-73 | 51,52 | 0 | 51,52 |
| 010559.2015-21 | 51,12 | 0 | 51,12 |
| 010724.2015-19 | 50,01 | 0 | 50,01 |

1.7. Os demais candidatos foram desclassificados por um dos seguintes motivos:

Fuga ao tema;

Identificação do candidato na prova escrita;

Não atingiu a média de 50%.

Brasília, 01 de julho de 2015.

---

Diretor-Geral do Campus Samambaia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

**ANEXO**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

| PRODUÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO              |   |  |
|---|---|--|
| Domínio do Conteúdo                         | Análise de conteúdo                                 |  |
| Desenvolvimento do tema                     | Fuga ao tema  |  |
|   | Abordagem tangencial                                |  |
|   | Abordagem com argumentos do senso comum             |  |
|   | Abordagem com senso crítico e bom repertório        |  |
| Apresentação textual                        | Legibilidade  |  |
|   | Respeito às margens – translineação                 |  |
|   | Apresentação do título                              |  |
|   | Paragrafação  |  |
|   | Texto sem rasuras                                   |  |
| Questões de macroestrutura                  | Unidade temática                                    |  |
|   | Progressão e não contradição                        |  |
|   | Articulação das ideias – uso dos elementos coesivos |  |
| Questões de microestrutura                  | Pontuação   |  |
|   | Concordância verbal e/ou nominal                    |  |
|   | Regência verbal e/ou nominal                        |  |
|   | Acentuação  |  |
|   | Ortografia  |  |
|   | Construção do período/truncamento                   |  |
|   | Impropriedade vocabular                             |  |
| RELATO DO PERCURSO ACADÊMICO E PROFISSIONAL |   |  |
| Atendimento à proposta                      | Análise da proposta                                 |  |
| Questões de microestrutura                  | Pontuação   |  |
|   | Concordância verbal e/ou nominal                    |  |
|   | Regência verbal e/ou nominal                        |  |
|   | Acentuação  |  |
|   | Ortografia  |  |
|   | Construção do período/truncamento                   |  |
|   | Impropriedade vocabular                             |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

JUSTIFICATIVA(S) DO CANDIDATO – espaço para justificativa(s) do candidato em relação aos itens apontados nas tabelas de correção(para cada item apontado o candidato deve elaborar uma justificativa)

---

Assinatura do candidato ou do representante